



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e na [Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO LUIZ
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO	Atestado Médico	28/08/2017 a 29/09/2017	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 257.